

Inovação no trânsito de Nova Esperança: Solução inteligente facilita conversões e previne conflitos

Departamento de Trânsito demarca área de conflito com sinalização amarela para otimizar tráfego e assegurar a segurança viária no entroncamento crítico da Avenida Brasil com a Rua Lord Lovat.

Foto: Alex Fernandes França



Página 10

HABLA MESMO, PSI

Mas é seu parente...

PÁG. 2

EXPONDO IDEIAS

A Lei Maria da Penha e a luta contra o feminicídio

PÁG. 3

ENSAIOS SOBRE LITERATURA, ENSINO E EDUCADORES

Para o que serve a História?

PÁG. 2

Intenção de Consumo das Famílias (ICF) cai, mas fica acima de 2022

Foto: Freepik



PÁG. 3

Guarda Civil Municipal completa 16 anos com investimentos em tecnologia e capacitação

Foto: Rafael Macri/PMM



PÁG. 3

ARTIGO

Garanta seu Futuro: A Importância do Planejamento Previdenciário

PÁG. 2

ARTIGO

Trambique das arábias

PÁG. 16

Diabetes e demência: Estudo analisa a relação entre as duas doenças

Foto: ilustrativa (Pixabay)



PÁG. 10

ARTIGO

Garanta seu Futuro: A Importância do Planejamento Previdenciário



**Por: Adelisa Gomes Puzzi
AP – Advocacia Previdenciária**

Em um país que sofre mudanças financeiras e previdenciária constantemente, o planejamento previdenciário se torna uma ferramenta crucial para assegurar um futuro financeiro sólido. Muitas

pessoas subestimam a relevância desse aspecto da vida financeira, mas este artigo busca destacar a importância de se preparar para os anos de aposentadoria.

Por que o Planejamento Previdenciário é Vital:

Primeira coisa: você já sabe quando vai se aposentar? Você sabe como vai se aposentar? Você sabe com quanto vai se aposentar?

Em novembro de 2019 o sistema previdenciário sofreu uma grande mudança, trazendo aspectos e formas diferentes de Aposentadoria, são várias regras de transição que atualmente precisam ser preenchidas para você então poder des-

frutar da tão almejada aposentadoria. Então quando pergunto quando você vai se aposentar certamente terá uma incerteza, pois quais são regras a serem preenchidas?

Outra mudança significativa ficou por conta dos cálculos previdenciários, que deixaram de ser os 80% maiores desde 1994, tendo consequentemente os descartes dos 20% menores, passando a vigor da legislação para 100% de todo o período contributivo desde 1994, iniciando-se uma média com a alíquota de 60% mais 2% do que passar do tempo exigido, ou seja, se eu lhe perguntar qual será o valor (o quanto) da sua Aposentadoria tenho a mais absoluta certeza de

que você automaticamente não vai saber me responder.

E como você vai se aposentar? Antes era bem mais fácil, ou se aposentava por tempo de contribuição ou por idade, poucos transitavam entre aposentadoria especial e aposentadoria por invalidez. Pois bem, todas essas que citei hoje tem um novo formato, novas regras a serem cumpridas, desafiando anos trabalhados pelo segurado.

Investir tempo e recursos em um sólido planejamento previdenciário é um investimento em seu próprio futuro e no futuro de sua família. Não espere até o último minuto; comece a planejar agora para garantir uma aposentadoria mais consciente.



Habla mesmo, **psi**

Rhuana Moura Pacheco
Psicóloga CRP 08/38091
psi.rhuana@jornal.com
(41) 396431996

Mas é seu parente...

Nas últimas semanas, o caso da atriz Larissa Manoela tomou notoriedade pela exposição feita à relação entre pais e filha, associando a riquezas e à independência da garota. Dentre tantas pautas, uma se levanta e me chama atenção há tempos: a romantização das relações parentais.

Romantizar é criar uma fantasia descritiva que não faz jus à realidade e que pode ser criada em justificativa às expectativas culturais e sociais nas quais baseamos nossa sociedade e valores. Neste caso, romantizar as relações parentais ou familiares, é fantasiar ou se espelhar em relações bem-vistas socialmente ou esperadas pelos demais, anulando as relações reais.

Sabe aquele parente que te gera incômodo, seja por ter havido algo, por falta de intimidade ou até mesmo por alguma característica que não condiz com os seus gostos? Pois bem, geralmente, espera-se que haja um relacionamento “forçado” para que a aparência familiar não seja prejudicada. É preciso que você não se importe de conviver ainda que desconfortável, afinal, “é seu parente”, “seu pai vai ficar chateado”, “só cumprimenta, seja educado”, entre outras falas que reforçam essa pressão social.

Em contrapartida, encontramos-nos com os sentimentos do indivíduo: o que impossibilita que esse relacionamento aconteça de maneira recíproca? O que o outro gera na pessoa em questão que a impede de uma aproximação? É algo simples? Algo complexo? Algo que gera sofrimento? Eu sei realmente até que ponto forçar essa relação não gera danos? Essas perguntas devem ser feitas em diversas situações, a famosa empatia precisa ser aplicada ainda que em relacionamentos familiares.

Retornando ao caso introdutório desse texto, o problema realmente foi ter exposto os pais em rede nacional no Dia dos Pais ou o maior problema é admitir que nem todos os pais têm um relacionamento saudável com seus filhos? É verificar que nem todos as famílias são iguais e se enquadram em um padrão esperado? É compreender que existem, sim, pais narcisistas e abusivos, pais que erram, filhos que erram, entre outras possibilidades não esperadas?

Não existe uma obrigatoriedade nas relações, sejam elas de qualquer âmbito. É preciso abrir os olhos e a mente para ver e compreender as relações como cíclicas, ou seja, passíveis de mudanças e, também, olhá-las com cuidado. Cabe destacar, como uma informação adicional e importante que, a maioria dos casos de abuso infanto-juvenil acontecem dentro das famílias com pessoas que se aproximam das crianças com a desculpa de serem parentes e de serem pessoas aos quais é necessário obediência e confiança.

Aqui podemos ainda viajar por diversos outros temas que se irradiam deste, como por exemplo a visualização da criança como indivíduo que sente e tem vontades; e que é anulada grande parte das vezes pois, para muitos, é mais fácil forçá-la a receber um beijo de um conhecido, do que o responsável se indispor com um colega adulto ou não suprir a educação que é solicitada pela sociedade, influenciando totalmente na construção da individualidade e crescimento maturacional infantil. É viável para quem essa relação? Para criança ou para o reforço da autoridade dos pais? E sobre esta autoridade: quando ela deixa de ser necessária e passa a ser abusiva?

Todas essas reflexões são necessárias para que passemos a desromantizar expectativas sociais e comecemos a valorizar o outro, seja ele amigo, filho, pais, enfim... indivíduo. Ainda caberiam muitas outras discussões aqui, mas por hora, a psi encerra e deixa com que vocês elaborem outras conclusões.

Rhuana Moura Pacheco é formada em psicologia CRP 08/38091

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Ensaios sobre literatura, ensino e educadores

Prof. Fernando Razente
prof.fernando.razente@gmail.com

Para o que serve a História?

"A vida humana sem o conhecimento da história não é nada além de uma infantilidade perpétua."
— Philip Melanchthon (1497-1560), teólogo, reformador e educador alemão.

Uma pergunta que alunos me fazem com frequência em sala de aula é: “Professor, para o que serve a disciplina de História?” Minha resposta é sempre a mesma: “A História serve à antropologia.” Ao responder tenho sempre em mente a antropologia em dois sentidos: o geral e o pessoal.

No sentido geral porque um dos propósitos da ciência História é entender o seu agente fundamental: o homem no tempo e no espaço, independente da época ou cultura. No sentido pessoal porque por fazermos parte da espécie humana, podemos usar a história para entender o nosso ‘eu’ particular e subjetivo dentro do sentido geral. Por hora, é neste segundo sentido que pretendo concentrar meu pensamento. A minha tese é simples: a ciência História nos ajuda na construção de uma antropologia pessoal.

Pode soar um pouco distante da realidade de um pesquisador acadêmico em meio a livros enormes numa biblioteca fechada para o mundo externo, mas é um fato que aprender história pressupõe aprender mais sobre a nossa espécie e, por consequência, a nós mesmos. Que estranho seria uma ciência que nos ajuda a entender tudo ao nosso redor enquanto nós mesmos permanecemos perdidos e obscurecidos em nosso próprio intelecto.

Não foi sem razão que o historiador Marc Bloch (1886-1944), em seu célebre livro Apologia da História (1949) sentiu a necessidade de defender que “[...] uma ciência sempre parecerá ter algo de incompleto se não nos ajudar a viver melhor”. Por isso, acredito que a ciência História enquanto não for entendida como uma serva preciosa para a antropologia pessoal permanece longe de atualizar todo o seu potencial.

Indo além, outra tese — não minha, mais conhecida e consensual — é: a antropologia pessoal é fundamental para alcançar aquilo que julgamos ser uma vida feliz. Colocando em outras palavras, todos nós concordamos que um conhecimento adequado de si mesmo (antropologia pessoal) pode contribuir para o caminho de uma vida feliz e que, por outro lado, a carência desse conhecimento adequado de si mesmo produz imperfeições no juízo humano e escolhas erradas, nos afastando de uma vida legitimamente feliz.

Mas como obter um conhecimento seguro e legítimo de nós mesmos sem a compreensão das forças históricas que nos formam e nos caracterizam? Simplesmente não é possível. Por isso, entendo que somente com o auxílio da ciência História é que podemos conhecer grande parte de nós mesmos a partir da análise das condições espirituais e materiais que historicamente nos influenciavam através do espaço e do tempo.

Assim, a história se une à antropologia pessoal que é fundamental para a vida feliz porque por meio da história passamos a conhecer como os atos externos de décadas e até séculos podem ainda influenciar e operar com força determinante grande parte de nosso ‘eu’ no presente. Logo, é a ciência História que servindo a antropologia pessoal torna o conhecimento de grande parte do ‘eu’ algo possível e científico, aproximando o homem de sua vida feliz.

Ênfase na noção de ‘grande parte’ porque nem tudo que nos constitui é histórico e temporal. Há aspectos em nós que são normativos, atávicos e inatos. Mas, por outro lado, uma grande maioria dos componentes daquilo que chamamos de ‘eu’ não são, de fato, de nós mesmos, nem normativo, atávico ou inato. Grande parte desse nosso ‘eu’ é produto de outras histórias. Quase tudo (e o ‘quase’ aqui é muito importante) daquilo que compõe o que chamamos de ‘eu’ é, de fato, produto histórico.

E o que faremos do conhecimento legítimo de grande parte de nós mesmos e a vida feliz que disso procede se não conhecermos cientificamente a natureza, origem e forma dessas histórias que nos modelam? Estaremos cegos para a nossa própria identidade. Precisamos admitir que cada ser humano é em parte um arcabouço de impressões e extensões do passado, atuando ali, em sua vida presente. Logo, as origens da maioria das coisas presentes no ser humano sempre se encontram em coisas do passado recente e do passado mais distante; e, se não compreendemos isso, comprometemos a consciência de nossa identidade, o conhecimento de nós mesmos e a vida feliz que almejamos.

Este é, penso eu, um dos mais profundos propósitos da disciplina da história: servir a uma antropologia pessoal que por sua vez, nos aproxima de uma vida feliz de autoexame. Eu mesmo, em minha profissão, tenho utilizado da ciência História com essa finalidade, isto é, contribuir com o conhecimento próprio a partir da interpretação histórica do contexto social em que estou inserido, e, assim, me aproximar de uma vida melhor, que ao meu ver, está na maturidade da autoconsciência.

O que é esta maturidade? É a virtude de conhecer suas limitações, influências e fraquezas, sendo franco e honesto consigo mesmo sobre as origens de muitas de suas ações, convicções e aspirações; essa é a tal vida feliz que atravessa o limbo da infantilidade perpétua da qual falava o educador Melanchthon (uma infantilidade que desconhece as origens de sua própria natureza).

É uma vida feliz porque é fruto de uma antropologia pessoal que se alimenta de uma análise séria e científica da história. Resumindo, o que tenho dito até aqui é: a história como ciência do homem no tempo e no espaço serve a antropologia no sentido pessoal que serve ao desejo humano de uma vida feliz que, por sua vez, consiste naquela maturidade do autoexame humilde e honesto sobre as verdadeiras (e não simuladas) origens daquilo que chamamos de ‘eu’.

É digno de nota que tal antropologia pessoal e a maturidade do autoexame só são possíveis na relação de dependência e união com uma outra fonte (ainda mais importante) de conhecimento: o teológico ou supra-histórico. Sobre isso, pretendo discorrer em breve.

Fernando Razente é professor de Ciências Sociais, lecionando História, Filosofia, Sociologia e Cultura Religiosa no Colégio Vila Militar (Maringá) e na Rede Sagrado Coração de Jesus (Nova Esperança). É resenhista e divulgador científico da Editora Vozes, coordenador de conteúdo da Associação Brasileira de Cristãos na Ciência (núcleo Maringá) e colunista colaborador para a Gazeta do Povo e para o Jornal Noroeste.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

CONTRIBUA COM O JORNALISMO LOCAL



PIX - QR CODE

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

Intenção de Consumo das Famílias (ICF) cai, mas fica acima de 2022

Mesmo com a redução mensal de 1,5%, indicador é superior ao ano passado em todos os meses

O índice de Intenção de Consumo das Famílias (ICF) paranaenses teve redução de 1,5% em agosto, segundo a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná (Fecomércio PR). Marcando 98,6 pontos, este é o primeiro mês do ano que o indicador está abaixo da margem de 100 pontos, demonstrando a insatisfação dos consumidores.

Pela primeira vez, desde o início da pesquisa em 2010, o índice do Paraná ficou abaixo da média nacional, que atingiu 101,1 pontos em agosto, com variação mensal positiva de 1,4%.

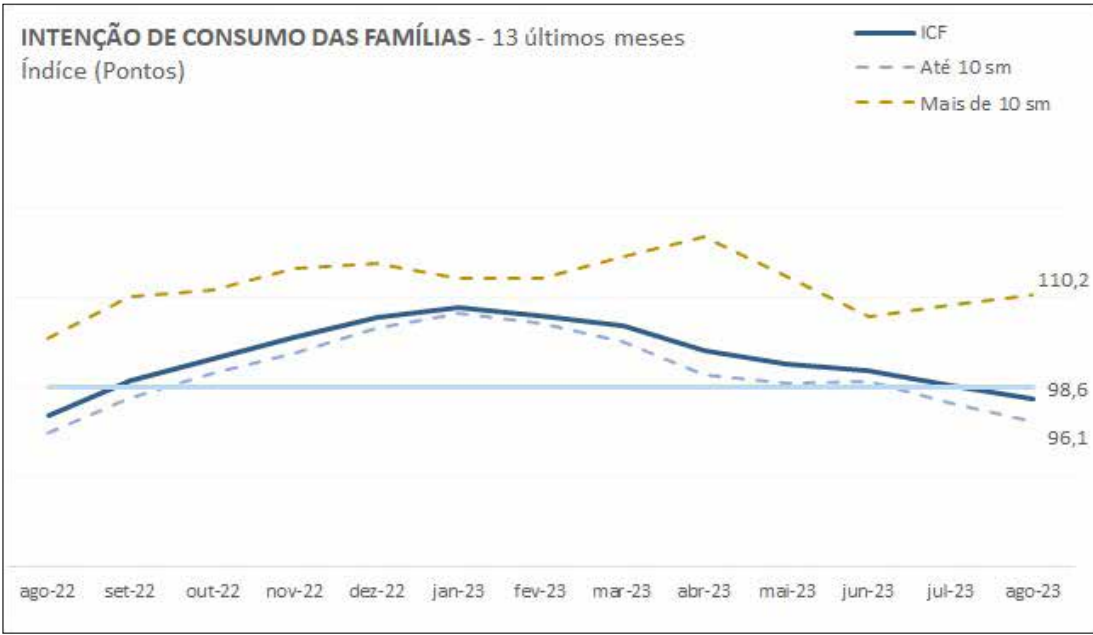
Apesar da baixa na variação mensal, na comparação com agosto de 2022 houve avanço de 1,9%, especialmente no aspecto Momento para Compra de Bens Duráveis, que apresentou alta de 17,1%. Comparando 2023 com 2022, neste ano, a ICF está melhor em todos os meses.

Dos fatores avaliados, três tiveram crescimento de julho para agosto: Renda Atual (0,2%), Acesso ao Crédito (1,1%) e Nível de Consumo Atual (2,3%), único subitem que está em crescimento, tanto na variação mensal quanto na anual.

Os demais componentes da ICF, entretanto, tiveram redução na comparação de

Tabelas: Divulgação

ICF agosto-23	Paraná (Em pontos)	Variação Mensal %	Variação Anual %	Brasil (Em pontos)	Variação Mensal %	Variação Anual %
Emprego Atual	131,5	-1,4%	0,6%	125,0	1,1%	13,6%
Perspectiva Profissional	81,6	-6,8%	-1,4%	118,1	-0,2%	17,1%
Renda Atual	159,0	0,2%	3,6%	118,7	1,0%	23,4%
Acesso ao crédito	80,7	1,1%	-9,0%	91,5	2,2%	9,9%
Nível de Consumo Atual	109,6	2,3%	11,6%	85,6	1,8%	31,5%
Perspectiva de Consumo	75,8	-3,2%	-4,2%	105,1	0,7%	34,7%
Momento para Duráveis	52,1	-7,4%	17,1%	63,4	3,4%	53,3%
Índice	98,6	-1,5%	1,9%	101,1	1,4%	23,1%



ICF - PARANÁ agosto-23	Até 10sm (Variação %)	Mais de 10sm (Variação %)
Emprego Atual	-1,6	-0,4
Perspectiva Profissional	-8,9	1,9
Renda Atual	-0,4	3,0
Compra a Prazo (Acesso ao crédito)	1,2	0,6
Nível de Consumo Atual	1,5	6,3
Perspectiva de Consumo	-3,6	-1,8
Momento para Duráveis	-8,0	-5,0
ÍNDICE (VARIAÇÃO MENSAL)	-2,1	1,0
Índice (Em Pontos)	96,1	110,2



Foto: Freepik

julho com agosto: Emprego Atual (-1,4%), Perspectiva Profissional (-6,8%), Perspectiva de Consumo (-3,2%) e Momento para Duráveis (-7,4%).

do 110,2 pontos, estimulada pelo Nível de Consumo Atual (6,3%) e Renda Atual (3%).

Fonte: Fecomércio PR

A queda da ICF em agosto foi puxada pelas famílias com renda até dez salários mínimos, entre as quais o indicador ficou em 96,1 pontos, com redução de 2,1%. Os fatores que mais pesam entre os consumidores de menor renda são a Perspectiva Profissional, com diminuição de 8,9%, e Momento para Duráveis, com baixa de 8%.

Já entre as famílias com renda acima de dez salários mínimos houve crescimento de 1%, com a ICF marcan-



Guarda Civil Municipal completa 16 anos com investimentos em tecnologia e capacitação

Felipe Augusto / PMM

Referência em segurança no Paraná, a Guarda Civil Municipal completou 16 anos de atuação na segunda-feira, 28. A data será oficialmente celebrada às 9h, no Auditório Hélio Moreira, com a entrega de medalhas e honrarias aos agentes pelos serviços prestados à comunidade.

Os mais de 120 agentes atuantes passam constantemente por capacitações e treinamentos, o que garante preparo e eficiência nas ações de segurança e bem-estar da comunidade, além de participarem de operações integradas com as polícias e demais secretarias.

Em 2023, a Prefeitura de Maringá criou o Centro de Controle Integrado (CCI), sistema de monitoramento moderno e inteligente, com investimento de R\$ 5,7 milhões. São 70 câmeras que auxiliam no reconhecimento facial e de placas de veículos. O CCI conta com integração de dados com as polícias Militar e Civil e o Corpo de Bombeiros.

"A Prefeitura de Maringá investe em segurança e busca aprimorar, cada vez mais, a estrutura da Guarda Civil Municipal. Todo esse trabalho é reflexo de uma gestão inovadora que investe em conhecimento e inteligência de dados. Garantir a segurança da população é garantir o bem-estar do maringaense", afirma o secretário de Segurança, Ivan Quartarolli.

Ainda neste ano, o pre-



Foto: Rafael Macri/PMM

O Centro de Controle Integrado (CCI) tem 70 câmeras que auxiliam no reconhecimento facial e de placas de veículos

feito Ulisses Maia assinou a regulamentação da Patrulha Escolar nos Centros Municipais de Educação Infantil (Cmeis) e escolas. Dessa forma, as unidades escolares passaram a ter uma equipe exclusiva da Guarda para garantir a segurança dos estudantes e comunidade escolar.

Além disso, a Prefeitura de Maringá criou a Escola de Formação da Guarda Civil Municipal, com foco na promoção de cursos, capacitações e atividades de fiscalização e segurança. A formação tem 865 horas e Estágio de Qualificação Profissional (EQP). São 100 horas/aula anuais oferecidas aos participantes, 20 a mais que as previstas em lei.

Nos últimos doze meses, a Guarda realizou cerca de dez mil atendimentos na ci-

dade. Destes, destaca-se a atuação na recuperação de 24 veículos, cumprimento de 33 mandados de prisão, localização de 18 pessoas desaparecidas e 19 situações de tráfico de drogas encaminhados para a delegacia, entre outros.

A Patrulha Maria da Penha da Guarda, criada para atuar exclusivamente no enfrentamento à violência contra a mulher, realizou de agosto de 2022 a julho deste ano 146 diligências e cumpriu quatro mandados de prisões. Atualmente, 38 mulheres são monitoradas com o 'botão do pânico', dispositivo que tem como objetivo garantir a proteção de mulheres vítimas de violência.

"A Guarda Civil Municipal é referência na região e em todo Paraná. Isso é fruto

de um investimento contínuo na formação e gestão de pessoas, com oferecimento de uma estrutura que garante um trabalho de excelência", destaca a comandante da Guarda, Silvia Regina de Jesus Ferreira.

Celebração de aniversário - Para celebrar o aniversário de 16 anos da Guarda Civil Municipal, serão realizadas diversas ações na próxima semana. Além da homenagem aos agentes na segunda-feira, 28, o ônibus do Hospital do Câncer estará presente na sede da Secretaria de Segurança entre os dias 29 e 31 com mutirão de doação de sangue. Além disso, no dia 30, haverá o "Dia D da Saúde e Bem-Estar" para os agentes.

Imprensa - Prefeitura de Maringá



Expondo Ideias

Rogério Luís da Rocha Seixas
Biólogo e Filósofo

A Lei Maria da Penha e a luta contra o feminicídio

Iniciando esta nova troca de ideias, agradeço a importante contribuição de Fernanda para a construção da discussão sobre um tema tão visceral, intenso e complexo quanto a violência contra as mulheres e o extremo do feminicídio. Com referência à Lei Maria da Penha, ressalte-se que recebeu esta denominação em homenagem à luta da farmacêutica Maria da Penha, pela condenação do seu agressor. Sua sanção ocorreu em 7 de Agosto de 2006, como lei 11.340, visando proteger as mulheres das violências que podem ser classificados nas categorias de violência patrimonial, violência sexual, violência física, moral e psicológica.

Por sua vez, o feminicídio pode ser descrito enquanto a forma de homicídio qualificado cometido contra as mulheres. Este tipo de ação homicida, específico contra os corpos femininos, é atualmente reconhecido como sendo a maior expressão de violência cometida aos direitos humanos das mulheres. Violência, que diga-se de passagem, intensifica-se cada vez mais no nosso cotidiano social.

Infelizmente, reconhece-se que os dispositivos legais que tratam do feminicídio, constituem-se ainda com pouca efetividade. A própria Lei Maria da Penha, que fez aniversário neste mês de Agosto, apesar de já ter algum tempo e que indubitavelmente, trouxe avanços e mudanças importantes contra a violência cometida as mulheres, reconhecidamente permanece demonstrando dificuldades de aplicação e possui uma efetividade ainda pouco eficaz no dia-a-dia da violência contra as mulheres.

Quanto a relação entre a Lei Maria da Penha e o feminicídio, objetivando-se coibir a prática deste crime, existe a necessidade e a urgência de se estabelecer uma efetividade maior da Lei Maria da Penha e por consequência, que as medidas contra o feminicídio sejam efetivamente cumpridas. Por fim, podemos observar a urgência de se reforçar e aplicar as ações legais-jurídicas previstas pela Lei Maria da Penha, assim como se instituírem políticas públicas mais efetivas e determinantes, para se combater à violência contra as mulheres e intensificar a luta contra a sua expressão mais cruel, amoral e selvagem: o feminicídio.

Rogério Luís da Rocha Seixas é Biólogo e Filósofo
Docente em Filosofia, Direitos Humanos e Racismo
Pesquisador do Grupo Bildung/IFPR
e-mail: rogeriosrjb@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Acesse também através do QR CODE ao lado

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

Av. Rocha Pimenta, 1453 - Fone/Fax (44) 3282-4845

CNPJ: 16.750.994/0001-09 - e-mail: novaesperanca@novaes.com.br

Goedea 2021 - 2024

REPÚBLICA TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, § 2º DA LEI Nº. 8.646/93

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pimenta, 1453, Nova Esperança - RP, 07600-000, inscrita no CNPJ nº sob n.º. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **Moadir Olivetti**, Registro de preço para futura contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática (cartuchos e toners), destinados às Secretarias Municipais, de acordo com quadro abaixo:

PRÉGIO Nº 103/2022	
Fornecedor: YASMIN PINHEIRO RAIS 13238973562 - MEI	CNPJ/CPF: 00.648.281/0001-08
Fornecedor: WP DO BRASIL LTDA EPP	CNPJ/CPF: 02.463.868/0001-28
Fornecedor: DISTRIPELUP DISTRIBUTORA E COMÉRCIO LTDA.	CNPJ/CPF: 16.316.158/0001-00
Fornecedor: COMERCIAL FASTPRINT LTDA	CNPJ/CPF: 30.876.178/0001-54

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática (cartuchos e toners), destinados às Secretarias Municipais.

Data de Assinatura da Ata: 24 de novembro de 2022.

Validade: 24 de novembro de 2023.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Preço Registrados: Foi valorado o preço e marca publicados no extrato da ata de registro de preço vinculada na edição do dia 29 de outubro de 2022 do Órgão Oficial do Município "Jornal Noroeste".

Fone: Comissão de Nova Esperança, Estado do Paraná.
Ola: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A QUALQUER AS CONTRATAÇÕES QUE DELES DERIVARÃO ADVIR, SEM QUE CABIDA DEBIDA DE IDENTIFICAÇÃO DE QUALQUER EXISTÊNCIA, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.
PRÉCIO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AVISO E GITO (08) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Moadir Olivetti
PREFEITO MUNICIPAL

Vice-Prefeito Municipal

Secretaria Municipal

Procurador Municipal

Chefe de Gabinete

Diretor de Administração

Diretor de Planejamento

Diretor de Meio Ambiente

Diretor de Saúde

Diretor de Educação

Diretor de Cultura

Diretor de Esportes

Diretor de Turismo

Assinatura e Impressão: Moadir Olivetti
Foi verificado e validado: Moadir Olivetti
Assinatura e Impressão: Moadir Olivetti
Foi verificado e validado: Moadir Olivetti

Assinatura e Impressão: Moadir Olivetti
Foi verificado e validado: Moadir Olivetti



Prefeitura Municipal de Nova Esperança – PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545
 CNPJ: 16.740.884/0001-09 - www.novaesperanca.pr.gov.br

REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS,
NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, § 2º DA LEI Nº. 8.666/93

Quarta-feira, 01/04/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87690-000, inscrita no CNPJ nº 16.735.200/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de suas funções e, em nome de **Moacir Olivetti**, Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para execução de serviços não de obra mecânica para máquinas pesadas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, de acordo com o edital abaixo:

Ata de Registro de Preço Nº 297/2022
Preço Nº 110/2022

Fornecedor: **ANTÔNIO SILVIO ZANATTA ME** **CNPJ/CPF: 79.360.830/0001-80**

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para execução de serviços não de obra mecânica para máquinas pesadas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Data de Assinatura da Ata: 10 de novembro de 2022.

Vigência: 16 de novembro de 2021.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Fone: Câmara de Nova Esperança, Estado do Paraná.

OBJ: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O CONTRATADO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE LHELES PODERÃO REALIZAR, SEM QUE CAIBA DETERMINAÇÃO DE INDICAÇÃO DE QUALQUER ESPECIE, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	MÃO DE OBRÁ MECÂNICA PARA MÁQUINAS PESADAS: PA CARREGADEIRA WANG YU 2010 1949; PA CARREGADEIRA EUCOEN 2012; PA CARREGADEIRA CASE 2002; FOTO NIVELADORA 120K CATERPILLAR 2013; RETRO ESCAVADORA HOLLANDER 4166 2013; PA CARREGADEIRA KOMATSU WA300G 2015; RETRO-ESCAVADORA NEW HOLLANDER 8110B 2019; FOTO NIVELADORA KOMATSU G0335-2019; ESCAVADORA HIDRAULICA KOMATSU PC200 2019; RI CARREGADEIRA KOMATSU UN 2020; ROLLO COMPACTADOR XCB 1160 2020;	Unid	Qtd	R\$139,00	R\$69.500,00

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, Aos Vinte e Oito (28) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Munic/Clavil
PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 000.000.000-00
 Assinatura do(a) Representante Legal

 Nome do(a) Representante Legal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pomato, 1443 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 19.736.040/0001-01 e 19.736.040/0001-02

Gentílico 2021 - 2024

**REPUBLICACO TRIMESTRAL DE PREOS REGISTRADOS,
NOS TERMOS DO 15.º INCISO V, § 2º DA LEI Nº. 8.646/93**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANA, ESTADO DO PARAN, com sede na Av. Rocha Pomato, 1443, Nova Esperana - PR, 81600-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.736.040/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exerccio de seus mandatos e funes, o Sr. **Mauro Oliveira**, Registro de pessoa fsica para futura contratao de prestao jurdica para fornecimento de kits de entrega para recm-nascidos (kit natalidade) para serem entregues as gestantes inscritas pelo CAD\$ - Centro de Referncia da Assistncia Social, de acordo com quadro abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREO Nº 120/2023

PREO Nº 26/2023

Fornecedor: JOAO E MARIA ATILEIDE LTDA.

CNPJ/CPF: 43.449.716/0001-83

OBJETO: Registro de preo para futura contratao de prestao jurdica para fornecimento de kit de entrega para recm-nascidos (kit natalidade) para serem entregues as gestantes atribuidas pelo CAD\$ - Centro de Referncia da Assistncia Social.

Data de Assinatura da Ata: 22 de maio de 2024.

Vigncia: 22 de maio de 2024.

Forma de Pagamento: em at 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Forma de entrega de Nova Esperana, Estado do Paran.

Obs.: A EXISTNCIA DE PREOS REGISTRADOS NO OBRIGA O MUNICPIO A FIRMAR AS CONTRATAOES QUE DELES PROCEDEM. ADICM, SEM QUE CAUSA DIREITO DE INDEVIDUACO ESPECIFI, DEVIDO O FOMECIMENTO CUMPRIR AS CONDIES E OBRIGAOES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.

Item	Descrio	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit Enxoval para Recm Nascidos, composto por: 1x Conjunto de bbe, composto por 01 camisolo manga longa e 01 cala curta; 1x cuero para bbe; 1x malha de barbeio com tco; 1x xpo de bbe para bbe 100% algodo; 2x kit composto por sapatinhos, bbo e tco de bbe para recm nascido; 1x meca ls com calcador para bbe recm-nascido; 1x bbeiro para bbe recm-nascido; 1x pgo de lrol de berco, composto por 03 pgas; 1x leno de cama, 1x lenol de malha e 1x fronha; 1x colrio para bbe; 1x bbo para bbe; 1x kit body, com 03 pcas para bbe de manga longa e 03 pcas curtas; 1x kit body, com 03 pcas para bbe de manga curta e gola expandida; 1x fralda descartvel infntil; 2x casacao de 18 para recm-nascido; 1x enxco com 02 mudas; 1x mamadeira 100ml; 1x mamadeira 150ml e 1x mamadeira 240ml; 1x chupeta com coro ortodntico; 2x sabonete infntil em brros; 1x lenamento para bbe; enxovalho.	UNID	120	R\$247,34	R\$32.100,80

PAR MUNICPIO DE NOVA ESPERANA, ESTADO DO PARAN, AS VINT E OITO (28) DIAS DO MS DE AGOSTO (20) DO ANO DE DOIS MIL E VINT E TRS (2023).

**Mauro Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinatura por e-mail: MAURO@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR
Firma autgrafa e lbil: 15050122/2023/Assinatura. Foto: 2023/05/22 e Cdigo QR: 0207-4456-6280

BR

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3253-44-64

CNPJ nº 13.746.000/0001-02 e 11 www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2001 - 2004

REPÚBLICA CRISTÃ TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, § 2º DA LEI Nº. 8.666/93

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrita no CNPJ nº 13.746.000/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e função, e o Sr. **Márcio Oliveira**, Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mobiliários domésticos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos de uso pessoal e equipamentos industriais, de acordo com quadro abaixo:

PRÉGIO Nº 01/31/2023

Fornecedor: LEANDRO MACHOVSKI	CNPJ/CPF: 49.181.897-00-83
Fornecedor: VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	CNPJ/CPF: 17.80.897/0001-96
Fornecedor: TECAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	CNPJ/CPF: 39.860.314/001-04
Fornecedor: SUPRASIL EIRELI EPP	CNPJ/CPF: 13.962.816/0001-91
Fornecedor: RIOX DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ/CPF: 49.059.156/0001-37
Fornecedor: KCC PEDRABRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS EIRELI	CNPJ/CPF: 43.297.556/0001-46
Fornecedor: PATRICK PEREIRA DE BRITO BOMBAIS131950	CNPJ/CPF: 38.113.447/0007-15
Fornecedor: MT COMERCIO P L LOCACOES LTDA	CNPJ/CPF: 48.803.712/0001-54
Fornecedor: MARCOS FERREIRA 06692714885	CNPJ/CPF: 33.008.479/0007-34
Fornecedor: INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	CNPJ/CPF: 26.706.448/0008-96
Fornecedor: I.A.F. FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA	CNPJ/CPF: 77.803.654/0001-18
Fornecedor: GAUCHA COMERCIO COLCHÕES LTDA	CNPJ/CPF: 16.620.859/0009-12
Fornecedor: GABRIELINHA COMERCIO DE MOVÉIS LTDA	CNPJ/CPF: 42.712.727/0004-64
Fornecedor: F. SANTOS DE ALMEIDA	CNPJ/CPF: 25.043.791/0001-68
Fornecedor: EXPANSO E-COMMERCE LTDA	CNPJ/CPF: 29.122.044/0001-76
Fornecedor: DRB LICITAÇÕES LTDA	CNPJ/CPF: 10.495.739/0001-95
Fornecedor: CONSTRUTORA MULTISERVICIOS LTDA ME	CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-94
Fornecedor: CEZA ARBONARI	CNPJ/CPF: 33.749.192/0001-92
Fornecedor: A ROMANA DAL SILVA AMORIZZO	CNPJ/CPF: 33.672.590/0001-17

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mobiliário doméstico, eletrodomésticos, eletroeletrônicos de uso pessoal e equipamentos industriais.

Data de Assinatura da Ata: 14 de Junho de 2023.

Vigência: 30 de maio de 2024.

Termo de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Preço Registrados: Para validade em preço e marcas publicadas nos extra da ata de registro do preço veiculadas no Diário do 30 de maio de 2023 no Órgão Oficial do Município "Jornal Notícias".

Firma Comercial de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Para efeito de lei de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO A FORMAR AS CONTRATANTES QUE DESSES PODERÃO AVISAR SEM QUE CAISA SEBASTO DE INDENIZAÇÃO DE QUALQUER FORMA, POISSIMO DO DANO MORAL, PORQUE NÃO É OBRIGATORIO PARA O MUNICÍPIO CONTRATAR COM OS PREÇOS REGISTRADOS, MAS APENAS PARA CONDIÇÃO E OBRIGAÇÃO CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.

(Fornecedor cujos dados as condições e obrigações constantes na respectiva ATA.)
Pelo MUNICÍPIO, de Nova Esperança, Estado do Paraná: ASS: VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (01) ANO DE 2023 ME E TÊM E TEMOS (2023)

Márcio Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por: MÁRCIO OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ESPERANÇA, em 14/06/2023 às 14:07:00. Endereço eletrônico: novaesperanca.pr.gov.br



ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO

CNPJ: 10.912.124/0001-41

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: 001-SES-0000-000-1.E.G.M-000000ISSUARIAXANGA-R1

Objeto: FÁXIA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EMBAIXADOR DE EMISSÁRIO DE EFLUENTE CAGAXANGÁ E REDE DE ÁGUA - SUB-BAIXA RIBEIRÃO CAGAXANGÁ

Local: Estrada nº 22 (Avenida de Reserva Legal já averbada), do Condomínio de Chácara de Larva Valle Verde, com uma de 29.690,00 m².

Proprietário: Leontina Tenreiro Borges e Aldo Boregatti, na quem é detentor de interesse

Matrícula: Nova Eppacana	U/P Parcial	
Comarca: Nova Eppacana	Estado: Paraná	
Cidade: Região Metropolitana nº 22-046 – Oficial Único de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Eppacana – PR		
Área de Afetação: 1.195,56 m ²	Extensão: 184,26 m	Largura da faixa: 6,00 m

DISCRICÃO

Início-se a descrição da fãxia de servidão de passagem de Emissário Caxangá e Rede de Água na divisa com a Trac 25-1 e com a Trac nº 21-30, com 22,446m, no vértice A, de coordenada Plano Rectangulares Geográficas, Sistema UTM, N: 7437950,419 m e E: 7397679,238 m, desde segue pelo vértice B alterando-se para a Trac 27-3 e com o acríme de 549°50'7" e distância de 0,085 m, ao vértice A, de coordenada N: 7437333,768 m e E: 3796337,82 m, desde segue pela mesma área, com o acríme de 44°50'18" e distância de 66,66 m, ao vértice C, de coordenada N: 7437481,162 m e E: 379679,238 m, desde segue pela mesma área, com o acríme de 263°08'44" e distância de 47,59 m, ao vértice D, de coordenada N: 7437534,156 m e E: 37979,279 m, desde segue pela mesma área, com o acríme de 14°47'47" e distância de 1,54 m, ao vértice E, de coordenada N: 7437525,149 m e E: 37982,014 m, situado na divisa com a Trac 24-5, com 22,446 m e com a Rede de Terra nº 285-C (Trac nº 28,975), desde este o final desta área.

Todos estes trechos perfazem a extensão total de 184,26 m com área total de atingimento de 1.195,56 m², largura de 6,00 m. Todos os acrímes aqui descritos estão georeferenciados no Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° W, que encontram-se representados na Sistema UTM, Fuso 25, tendo como Datum SIBGAC-2000. Todos os acrímes e distâncias, e as extensões foram calculados no plano de projeção UTM.

Obs: A planta topográfica e/ou o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Campo Mourão, 18 de maio de 2023.
Engenheiro Consultor: Renato Sauerbach Silveira-ENR-ME.

OBRIGADO
 POR
 ASSINAR
 EM
 NOME DO
 SÍNDICO

Renato Sauerbach Silveira
 Engenheiro Agrônomo
CREA-PR: 10111/1-D
CPF 717.232.564/4-PR

Avenida Getúlio Vargas de Paula Xavier, nº958 CEP 87205-000 Campo Mourão-PR
 contato@engenhoceir.br
 www.engenhoceir.com.br



ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO

CNPJ: 19.021.124/0001-61

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: 002-SSE-0030-0000-1-E-G-M-00000-EMISSARIO AXANGA-R1

OBJETO: FÁXIMA DE SERVIÇO DE PASSAGEM DE EMISSÁRIO DE EFLUENTE DO EFLUENTE AXANGA E REDE DE ÁGUA - SUB-ESTRUTURA REBOLUÇÃO AXANGÁ

Invól: Lote de terras nº 285-C-1 (subdivisão do Lote nº 285-C-1, com área de 484.000 m², na Glória Patrimônial Capelinha

Proprietário: José Antonio de Castro e Rosângela Aparecida da Rocha de Castro, os a quem de direito pertencer

Município: Nova Esperança

Comarca: Nova Esperança

Cartório de Registro: Maricária nº 24.975 – Oficina Única de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Esperança - PR

Área de Alinhamento: 718,80 m **Estimado: 119,80 m** **Largura do fôto: 6,09 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição da fôto de serviço de passagem de Emissário (Canaliza) e Rede de Água na divisa com o Lote nº. 23 (Matr. nº. 22.440) e o Lote de Terras nº. 285-C-1 (Matr. nº. 24.975), no vertice E3, de coordenadas Plan Retangulares Relativas, Sistema UTM: N: 7475255,251 m E: 3797256,214 m, desde aquele pelo eixo da servidão aderente ao Lote, Sistema UTM: N: 7475255,251 m E: 3797256,214 m, até o ponto de 74.257 m no eixo - P23, de coordenadas N: 7475257,521 m E: 3.7975.412 m, desde aquele pelo eixo, com o arimate de 48°25'39" e distância de 472,3 m até o E2, de coordenadas N: 7475806,064 m E: 3.79797,764 m, situado na divisa do Lote nº. 285-C-1 (Matr. nº. 24.975) e o Lote de Terras nº. 285-C (Matr. nº. 24.975), sendo este o final dessa descrição.

Todos estes trechos possuem a extensão total de 119,80 m com área total de alinhamento de 718,80 m², largura de 6,09 m. Todos a coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central W' W' e o datum é o datum de 1950, Sistema UTM, fuso 225, sendo a escala 1:250.000,00, sendo a zona 18S, sendo o datum e a distância, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM.

Obs: A planta topográfica anexa o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Campos Mourão, 16 de maio de 2023.

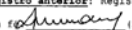
Engenheiro: Renato Suckelhi Silveira-E-RE ME.

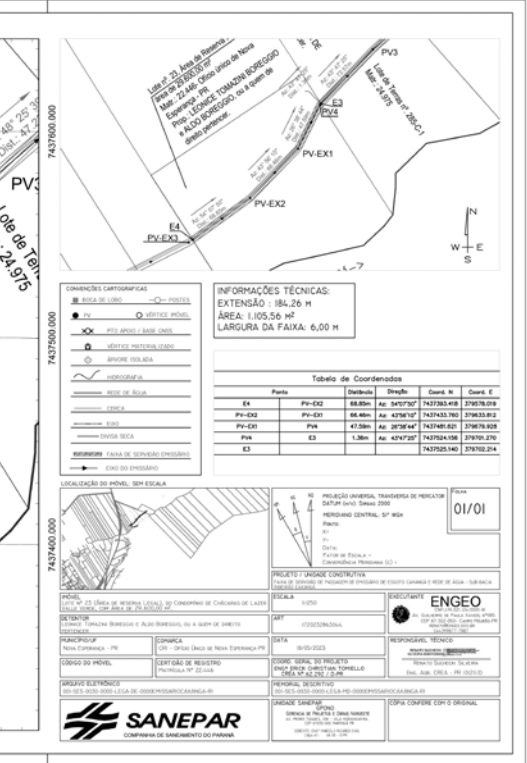
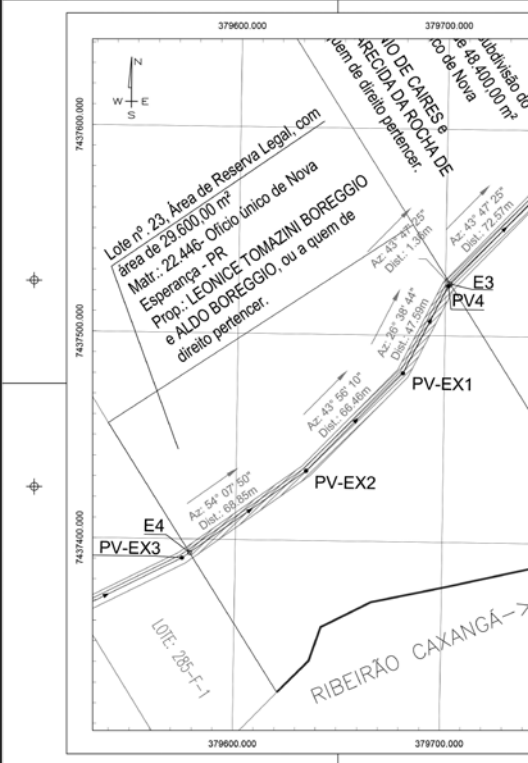
Renato Suckelhi Silveira
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR: 10111/12
AIT: 077232844-PR

Avenida Getúlio Vargas de Paula Xavier, nº908 CEP: 87820500 Campo Mourão-PR
 contato@enggeo.com.br
 www.enggeo.com.br

Ⓜ (44) 3810-5585

234499977 7887

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
Estado de Paraná - Estado da Grande Foz de Iguaçu			
MUNICÍPIO DE CALDAS			
MUNICÍPIO DE CALDAS			
Linha 2 - REGISTRO GERAL			
Data de 22 de Junho de 2015		Folha 01	
AVISO: O lote de terras sob nº 28-5 (subdivisão do Lote nº 785-1), com área total de 140,50 metros quadrados (140,50 hectares), de propriedade de MARCELO CAPPELLINI, situado no distrito da sede deste município e Formigal de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, dentro das seguintes condições: 1º) Originariamente uma marca registrada de lei, que foi lavrada na margem esquerda do Ribeirão Canaãna na planície, com o lote nº 285-1-1, segue confrontando com o referido lote rumo NO 41°07' com 450,35 metros, até um marco lavrado na beira de uma estrada deste ponto, segue confrontando com a referida estrada no rumo SE 68°20' com 164,50 metros, até o ponto finalizado; 2º) A área de 164,50 metros quadrados pertence ao proprietário desta escritura pública, sendo que a mesma encontra-se inscrita em matrícula nº 1.414/2013/2012/2011/2010, com os seguintes dados: Denominação do imóvel rural: Chacara Pingo D'Água - Mat.-315 - Área total (ha): 10,6000 - Classificação fundiária: Infundido - Data da última atualização: 14/03/2013 Indicações para localização do imóvel rural: Glória Capellini tem 295-C - Município não do imóvel rural: Nova Esperança - UF: PR - Rótulo rural do imóvel (ha): não consta - Nº módulos fiscais: 0,9300 - PMP alíq.: 1,00 - Área do imóvel rural registrada (ha): 10,6000 - Posse a jusante total: 0,0000 - Posse por cento: 0,0000 - Valor atualizado (R\$): 6.031.596-589-R\$, residentes e domiciliados no Sítio Santa Luzia, Estrada raptaína, neste município de Nova Esperança-PR.			
Observações: Registro nº R-9/15, este Ofício.  (Silvia Aparecida Remundini). - Escrivente.-			
Nº 1/24.974 - Post. 98.144 em 11/09/2015 - Transmissor: JOSÉ ANTONIO DE ALVES e sua mulher ROSANGELA APARECIDA DA ROCHA DE CALDAS, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, proprietários e registralmente titulares do imóvel rural, sítio Santa Luzia, agricultor, inscrito no CPF nº 944.165.839-15, RG nº 6.731.596-5-6589-R\$, conjuais, neste município de Nova Esperança-PR.			

[illegible]

147 - Jar, inscrita no CPF nº 064.349.559-28, RG nº 9.750.195-5-SSP/PR, mãe e donatária da Estrada Maraca; Sítio Pinho d'Água, s/nº, município de Nova Esperança-PR. **Adquirente:** ANTONIO DOMINGOS DAMICO, filho de Nova Esperança-PR, RG nº 012.748.729-87, RG nº 546.001-SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Rocha Fombo, nº 063, secretaria pública de Nova Esperança-PR. **Título:** CONTRATO A VENDA, escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 30 de julho de 2015, no Serviço Notarial e Documento de Títulos, desta cidade e Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR (Livro nº 104, Folha nº 518, 519 e 520). **Valor:** R\$ 100.000,00 (cem e vinte mil reais). **Objeto:** O imóvel retro descrito, cadastrado no INCRA sob nº 953.106-537.330-2, matrícula nº 218.210.218.210-2, inscrita no IPTU nº 104.000-00, sob a denominação do imóvel rural: Chacaria Pinho d'Água - Mat. 353 - Área total (ha): 16,6000. **Resumo da situação do imóvel:** 16,6000 - Área total (ha): 16,6000. **Indicação para a última declaração:** 25/11/2000 - Área certificada: 0,0000. **Indicações para o parcelamento do imóvel rural:** gleba captação Lote 285-C Município sede do imóvel rural; gleba captação - UPR - PR - Módulo rural do imóvel (ha): não conta - Nº módulos rurais: 0,00 - Módulo fiscal (ha): não conta - Nº módulos fiscais: 0,3300 - FNP (ha): 3,00 - Área do imóvel rural registrada (ha): 16,6000 - Posse ou Jato Situado (ha): 0,0000 - Posse ou simples ocupação (ha): 0,0000 - Área média: não conta - Nome do proprietário: José Antônio Damico - CPF nº 064.349.559-28 - RG nº 9.750.195-5 (nacionalidade: Brasileira - 1) da detenção do imóvel: 100,00 - Total dos condôminos deste imóvel: não conta - Número do imóvel na Receita Federal: não conta - **TERCEIRO** - Representante: Acolmeia José de Fátima, RG nº 1.446.146-1, autenticado aos 11 de setembro de 2015, pela Caixa Econômica Federal. **DOI** (Declaração de Inexistência de Ônus) - CPF nº 064.349.559-28 - RG nº 9.750.195-5 (nacionalidade: Brasileira - 1) da detenção do imóvel: 100,00 - Total dos condôminos deste imóvel: não conta - Número do imóvel na Receita Federal: não conta - **TERCEIRO** - Representante: Acolmeia José de Fátima, RG nº 1.446.146-1, autenticado aos 11 de setembro de 2015, pela Caixa Econômica Federal. **DOI** (Declaração de Inexistência de Ônus) - CPF nº 064.349.559-28 - RG nº 9.750.195-5 (nacionalidade: Brasileira - 1) da detenção do imóvel: 100,00 - Total dos condôminos deste imóvel: não conta - Número do imóvel na Receita Federal: não conta - **TERCEIRO** - Representante: Acolmeia José de Fátima, RG nº 1.446.146-1, autenticado aos 11 de setembro de 2015, pela Caixa Econômica Federal. **DOI** (Declaração de Inexistência de Ônus) - CPF nº 064.349.559-28 - RG nº 9.750.195-5 (nacionalidade: Brasileira - 1) da detenção do imóvel: 100,00 - Total dos condôminos deste imóvel: não conta - Número do imóvel na Receita Federal: não conta - **TERCEIRO** - Representante: Acolmeia José de Fátima, RG nº 1.446.146-1, autenticado aos 11 de setembro de 2015, pela Caixa Econômica Federal. **DOI** (Declaração de Inexistência de Ônus) - CPF nº 064.349.559-28 - RG nº 9.750.195-5 (nacionalidade: Brasileira - 1) da detenção do imóvel: 100,00 - Total dos condôminos deste imóvel: não conta - Número do imóvel na Receita Federal: não conta - **TERCEIRO** - Representante: Acolmeia José de Fátima, RG nº 1.446.146-1, autenticado aos 11 de setembro de 2015, pela Caixa Econômica Federal. **DOI** (Declaração de Inexistência de Ônus) - CPF nº 064.349.559-28 - RG nº 9.750.195-5 (nacionalidade: Brasileira - 1) da detenção do imóvel: 100,00 - Total dos condôminos deste imóvel: não conta - Número do imóvel na Receita Federal: não conta - **TERCEIRO** - Representante: Acolmeia José de Fátima, RG nº 1.446.146-1, autenticado aos 11 de setembro de 2015, pela Caixa Econômica Federal. **DOI** (Declaração de Inexistência de Ônus) - CPF nº 064.349.559-28 - RG nº 9.750.195-5 (nacionalidade: Brasileira - 1) da detenção do imóvel: 100,00 - Total dos condôminos deste imóvel: não conta - Número do imóvel na Receita Federal: não conta - **TERCEIRO** - Representante: Acolmeia José de Fátima, RG nº 1.446.146-1, autenticado aos 11 de setembro de 2015, pela Caixa Econômica Federal. **DOI** (Declaração de Inexistência de Ônus) - CPF nº 064.349.559-28 - RG nº 9.750.195-5 (nacionalidade: Brasileira - 1) da detenção do imóvel: 100,00 - Total dos condôminos deste imóvel: não conta - Número do imóvel na Receita Federal: não conta - **TERCEIRO** - Representante: Acolmeia José de Fátima, RG nº 1.446.146-1, autenticado aos 11 de setembro de 2015, pela Caixa Econômica Federal. **DOI** (Declaração de Inexistência de Ônus) - CPF nº 064.349.559-28 - RG nº 9.750.195-5 (nacionalidade: Brasileira - 1) da detenção do imóvel: 100,00 - Total dos condôminos deste imóvel: não conta - Número do imóvel na Receita Federal: não conta - **TERCEIRO** - Representante: Acolmeia José de Fátima, RG nº 1.446.146-1, autenticado aos 11 de setembro de 2015, pela Caixa Econômica Federal. **DOI** (Declaração de Inexistência de Ônus) - CPF nº 064.349.559-28 - RG nº 9.750.195-5 (nacionalidade: Brasileira - 1) da detenção do imóvel: 100,00 - Total dos condôminos deste imóvel: não conta - Número do imóvel na Receita Federal: não conta - **TERCEIRO** - Representante: Acolmeia José de Fátima, RG nº 1.446.146-1, autenticado aos 11 de setembro de 2015, pela Caixa Econômica Federal. **DOI** (Declaração de Inexistência de Ônus) - CPF nº 064.349.559-28 - RG nº 9.750.195-5 (nacionalidade: Brasileira - 1) da detenção do imóvel: 100,00 - Total dos condôminos deste imóvel: não conta - Número do imóvel na Receita Federal: não conta - **TERCEIRO** - Representante: Acolmeia José de Fátima, RG nº 1.446.146-1, autenticado aos 11 de setembro de 2015, pela Caixa Econômica Federal. **DOI** (Declaração de Inexistência de Ônus) - CPF nº 064.349.559-28 - RG nº 9.750.195-5 (nacionalidade: Brasileira - 1) da detenção do imóvel: 100,00 - Total dos condôminos deste imóvel: não conta - Número do imóvel na Receita Federal: não conta - **TERCEIRO** - Representante: Acolmeia José de Fátima, RG nº 1.446.146-1, autenticado aos 11 de setembro de 2015, pela Caixa Econômica Federal. **DOI** (Declaração de Inexistência de Ônus) - CPF nº 064.349.559-28 - RG nº 9.750.195-5 (nacionalidade: Brasileira - 1) da detenção do imóvel: 100,00 - Total dos condôminos deste imóvel: não conta - Número do imóvel na Receita Federal: não conta - **TERCEIRO** - Representante: Acolmeia José de Fátima, RG nº 1.446.146-1, autenticado aos 11 de setembro de 2015, pela Caixa Econômica Federal. **DOI** (Declaração de Inexistência de Ônus) - CPF nº 064.349.559-28 - RG nº 9.750.195-5 (nacionalidade: Brasileira - 1) da detenção do imóvel: 100,00 - Total dos condôminos deste imóvel: não conta - Número do imóvel na Receita Federal: não conta - **TERCEIRO** - Representante: Acolmeia José de Fátima, RG nº 1.446.146-1, autenticado aos 11 de setembro de 2015, pela Caixa Econômica Federal. **DOI** (Declaração de Inexistência de Ônus) - CPF nº 064.349.559-28 - RG nº 9.750.195-5 (nacionalidade: Brasileira - 1) da detenção do imóvel: 100,00 - Total dos condôminos deste imóvel: não conta - Número do imóvel na Receita Federal: não conta - **TERCEIRO** - Representante: Acolmeia José de Fátima, RG nº 1.446.146-1, autenticado aos 11 de setembro de 2015, pela Caixa Econômica Federal. **DOI** (Declaração de Inexistência de Ônus) - CPF nº 064.349.559-28 - RG nº 9.750.195-5 (nacionalidade: Brasileira - 1) da detenção do imóvel: 100,00 - Total dos condôminos deste imóvel: não conta - Número do imóvel na Receita Federal: não conta - **TERCEIRO** - Representante: Acolmeia José de Fátima, RG nº 1.446.146-1, autenticado aos 11 de setembro de 2015, pela Caixa Econômica Federal. **DOI** (Declaração de Inexistência de Ônus) - CPF nº 064.349.559-28 - RG nº 9.750.195-5 (nacionalidade: Brasileira - 1) da detenção do imóvel: 100,00 - Total dos condôminos deste imóvel: não conta - Número do imóvel na Receita Federal: não conta - **TERCEIRO** - Representante: Acolmeia José de Fátima, RG nº 1.446.146-1, autenticado aos 11 de setembro de 2015, pela Caixa Econômica Federal. **DOI** (Declaração de Inexistência de Ônus) - CPF nº 064.349.559-28 - RG nº 9.750.195-5 (nacionalidade: Brasileira - 1) da detenção do imóvel: 100,00 - Total dos condôminos deste imóvel: não conta - Número do imóvel na Receita Federal: não conta - **TERCEIRO** - Representante: Acolmeia José de Fátima, RG nº 1.446.146-1, autenticado aos 11 de setembro de 2015, pela Caixa Econômica Federal. **DOI** (Declaração de Inexistência de Ônus) - CPF nº 064.349.559-28 - RG nº 9.750.195-5 (nacionalidade: Brasileira - 1) da detenção do imóvel: 100,00 - Total dos condôminos deste imóvel: não conta - Número do imóvel na Receita Federal: não conta - **TERCEIRO** - Representante: Acolmeia José de Fátima, RG nº 1.446.146-1, autenticado aos 11 de setembro de 2015, pela Caixa Econômica Federal. **DOI** (Declaração de Inexistência de Ônus) - CPF nº 064.349.559-28 - RG nº 9.750.195-5 (nacionalidade: Brasileira - 1) da detenção do imóvel: 100,00 - Total dos condôminos deste imóvel: não conta - Número do imóvel na Receita Federal: não conta - **TERCEIRO** - Representante: Acolmeia José de Fátima, RG nº 1.446.146-1, autenticado aos 11 de setembro de 2015, pela Caixa Econômica Federal. **DOI** (Declaração de Inexistência de Ônus) - CPF nº 064.349.559-28 - RG nº 9.750.195-5 (nacionalidade: Brasileira - 1) da detenção do imóvel: 100,00 - Total dos condôminos deste imóvel: não conta - Número do imóvel na Receita Federal: não conta - **TERCEIRO** - Representante: Acolmeia José de Fátima, RG nº 1.446.146-1, autenticado aos 11 de setembro de 2015, pela Caixa Econômica Federal. **DOI** (Declaração de Inexistência de Ônus) - CPF nº 064.349.559-28 - RG nº 9.750.195-5 (nacionalidade: Brasileira - 1) da detenção do imóvel: 100,00 - Total dos condôminos deste imóvel: não conta - Número do imóvel na Receita Federal: não conta - **TERCEIRO** - Representante: Acolmeia José de Fátima, RG nº 1.446.146-1, autenticado aos 11 de setembro de 2015, pela Caixa Econômica Federal. **DOI** (Declaração de Inexistência de Ônus) - CPF nº 064.349.559-28 - RG nº 9.75

[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná, Capital de Curitiba
MINISTRO DE MINAS
EDSON LUIZ QUENTE DÍAS
Gabinete
Linha 2 - REGISTRO GERAL

 **17**

Formulário 246-446 **Data 10 de Abril de 2013** **Folha 01**

Sinal Legal Nº 23 (ÁREA DE RESERVA LEGAL, já averbada) do CONDOMÍNIO "LAZER VALER", do LAZER VALER, situado na Área 23-600, nos lotes 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 89

[illegible][illegible][illegible]

BRASIL

Válido e autêntico, conforme o que se segue, para fins de transação, desde que não seja utilizado para fins de registro em cartório de registro de imóveis.

...da, esta-se averbado sob n.º AV-6/312, onde os proprietários do imóvel são as terras sob n.º 283-9, com a área de 5,00 alqueires paulistas, sob a Patrimônio Capelinha, objeto da matrícula n.º 312, se comprometem junto ao Instituto Ambiental do Paraná IAP, a gravar no Reserva Florestal Legal, uma área de 2,4200 hectares, correspondendo a 20,00% de área total do imóvel, mantidas as condições de uso estabelecidas por lei. Os proprietários se comprometem a restaurar 2,9100 hectares de Reserva Legal, conforme a cotação constante no termo. O IAP declarou que a área de Reserva Legal foi localizada na propriedade conforme mapa/croqui que acompanha e parte integrante do termo. Os proprietários firmam o termo sob os seus próprios e sucessores. Dou fé. Nova Esperança, 10 de abril de 1987. *Almeida* (Silvia Aparecida Remundini).- Escrevente.-

REGISTRO DE IMÓVEIS

**COMPANHIA DA REGISTRO METROPOLITANA DE ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ**

30 de março de 2023.

CERTIFICADO e dou fé, que o presente cópia confere com a original, devidamente arquivada neste cartório, por n.º 181º da Lei n.º 8.918/75.

Duacos R. 444

Certidão do Registro de Imóveis RS 34.24

SELO RIZ (FUNARPEN) RS 8.00

SELO RIZ (FUNARPEN) RS 8.00

ISS- RS 1,93

PUNJEIRO - RS 9,67

FADEP - RS 1,90

TOTAL - RS 61,72

FUNARPEN

1616 de Inscrição
1987 - data: Regra
Regra: Faltas

<https://api.saeb.org.br/>

Documento registrado em cartório

saeb

Documento registrado em cartório



ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO
CNPJ: 07.012.124.000-81

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
MEMORIAL DESCRITIVO

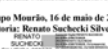
Codificação: 003-SER-0008-0000-LEGA-M-00000MISSARIOCANXANA-RU
DE: FATA DE SERVÍCIO DE PASSAGEM DE EMISÁRIO CANXANA E REDE DE ÁGUA - SUI-BRACHA RIBETEIRAS CANXANA
Insólito: Lote de terras nº 285 < subdivisão do Lote 285-C>, com área de 58.000,00 m², da Glória Parlatina da Capelinha.
Proprietário: Antonio Osvaldo Damico, na o quem diu por procurador
Município: Nova Esperança
Comarca: Nova Esperança
Certidão de Registro: Matrícula nº 24.974 - Oficial Carlos de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Esperança – PR
Área de Arrebitamento: 1.860,30 m²
Extensão: 178,05 m
Largura da faixa: 6,09 m

DESCRÇÃO

Inicia-se a descrição da faja de servido de passagem de Emisário Canxana e Rede de Água na divisa do Lote de Terra nº 285-C (Matr. nº 24.975) e do Lote de Terra nº 285-C (Matr. nº 24.974), no vértice E2, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E2=737978.764 m e Y=379873.764 m, desde segue pelo eixo da servidão arremetendo ao Lote de Terra nº 285-C (Matr. nº 24.974), com a altitude de 4023,27 m e distância de 19,23 m ao P.V.2, de coordenadas N: 74749,436 m e E: 37982,074 m, que cruza pela mesma área, com a altitude de 57,5737 m e distância de 10,820 m ao P.V.3, de coordenadas N: 747378,710 m e E: 37991,857 m, desde segue pela mesma área, com a altitude de 4012,317 m e distância de 16,62 m ao E1, de coordenadas N: 747771,09 m e E: 37998,356 m, situado na divisa do Lote de Terra nº 285-C (Matr. nº 24.974) e Lote nº 289 (Matrícula nº 10.765), quando se ou final desta descrição.

Todos os trechos perfazem a extensão linear de 178,05 m com área total de implantação de 1.860,30 m², largura de 6,09 m. Todos as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central S1° W e encontram-se representadas ao Sistema UTM, fuso 22S, tendo como datum SIRGAS-2000. Todos os almetres e distâncias, em arcas, são extensões formais calculados no plano de projeção UTM.

Obe. A planta topográfica descrita o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Campe Mourão, 16 de maio de 2023.
Engenheiro Civil Renato Saubuchi Silveira-EIRE ME.

Renato Saubuchi Silveira
Engenheiro Agrônomo
CREA /PR: 10121110
ART Nº 172923268044/PR
Avenida Guilherme de Paula Xavier, nº490 - CEP 87202000 Campo Mourão-PR
renato@engco.br ou
www.enggecon.com.br

 (40) 310.5585

(49)99977.3887

 **SANEPAR**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR

MEMORIAL DESCRITIVO

Configuração: 004-SES-0030-0000-LEGA-MDO-0000MISSARIACAXANGA-R1

Imóvel: Faixa de Serviço de Passagem de Emissário de Esgoto Caxangá e Rede de Água – Sub-Bacia Ribeirão Caxangá

Lote de Terras sob Nº 285-F-(duzentos e oitenta e cinco-funm)

Óbra: Patrimônio Caxangá

Proprietários: José Carlos Parize, ou a quem der poderes

Município: Nova Esperança UF: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 11.121 – Registro de Imóvel da Comarca de Nova Esperança – PR

Área de Atingimento: 436,82 m² - Extensão: 72,77 m - Largura da Faixa: 6,00 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição no vértice E17B, de coordenadas N 7.437.393,418 m e E 379.578,019 m, situado na divisa com o lote Nº 23, a aproximadamente 50,81 m do Ribeirão Caxangá, segue adentrando ao imóvel Lote de Terras sob Nº 285-F-1, com os seguintes azimutes e distâncias: 253°55'10" e 72,77 m até o vértice E17, de coordenadas N 7.437.437,261 m e E 379.568,096 m, situado na divisa com o lote Nº 285-E a aproximadamente 71,92 m do Ribeirão Caxangá.

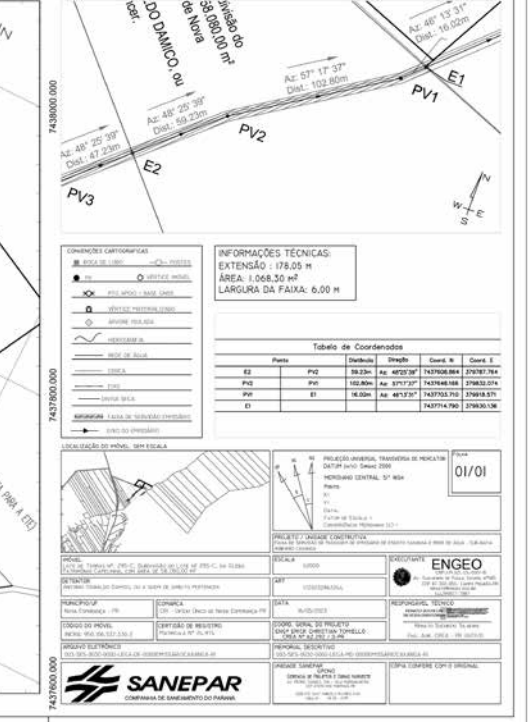
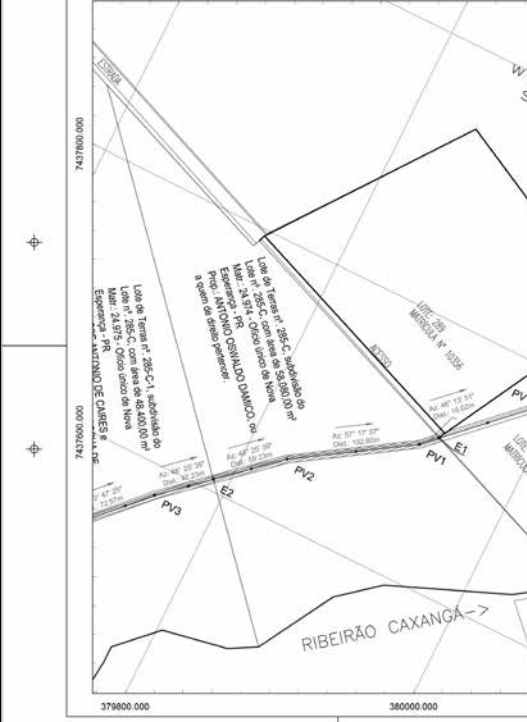
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 72,77 m, com área total atingimento de 436,82 m², a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGR e encontram-se representadas ao Sistema UTM, fuso 22S, tendo como Datum SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e extensões foram calculadas no plano de projeção UTM.

Maringá-PR, 14 de Junho de 2023.



Responsável Técnico
Christian Ruy
CREA Nº 78.235-D/PR

MD-004-NE

[illegible][illegible]

[illegible]

N. 9/13.372-3 - Prot. 44.444 - TRANSMITE-SE ADEMAR PEREIRA JUSQUEVO, /
 DO COMARCA, CPF 779.781.979/85 e sua mulher, Donly Decilide Gonçalves
 Jusquevo, do lar, brasileiros, casados, 565.251-20. Regime de comunhão
 de bens. O presente é de autoria de Luiz Carneiro, nº 245, apto. 302, nesta /
 cidade, a ele inscrita no CPF sob nº 569.501.909/72. Aquisição: _____
 em 15/04/80, em Juiz de Fora, Minas Gerais, osequente, professora. CPF 144.
 915.051-20, residente na Av. Felipe Camarão, nº 350, nesta cidade. =
TÍTULO: COMPRA E VENDA - Escritura pública lavrada aos 07 de agosto
 de 1978, no Tabelião de Notas local nº 10, sob nº 10.000.000.000, por
 R\$ 3.600,00 (treze mil e 000 reais) e 00/100. O imóvel descrito na ficha 1
 da presente matrícula, sob nº 14.147, da presente matrícula, do Sr. Emílio,
 CPF nº 1.978.078.147-10, residente na Rua 1.º de Abril, nº 2.001, (Silvia Apareça
 de Remundim) = R\$ 3.600,00 (treze mil e 000 reais) e 00/100. (Remundo Boni) = Escrite-
 vante.

AV - 16/3.372-3 - Prot. 60.958 - PARA CANCELAMENTO = Nos termos do Mandado
 de Execução nº 19 de abril de 1978, expedido aos 03 de abril de 1978, pelo
 Cartório do Civil, Comércio e Anxosos, desta comarca, extraído dos autos
 de Ação Paulista, autuado sob nº 46/973, em que é requerente
 Antonio Carlos Martins e requeridos Ademir Pereira Jusquevo e outros,
 procedo ao cancelamento do registro sob nº 14.147-3, do 2.º
 de Nova Esperança, 04 de abril de 1980. (Silvia Apareça
 de Remundim) = Escrivente. - _____

N. 11/3.372-3 - Prot. 60.958 - PESSOA JURÍDICA - Credor: JOÃO LEONEL
 MARTINS - Devedor: ADEMAR PEREIRA JUSQUEVO - TÍTULO: Mandado de Penha
 nº 19 de abril de 1978, expedido aos 03 de abril de 1978, pelo Cartório do
 Civil e Anxosos, desta comarca, extraído dos autos de Execução de Título
 Extrajudicial autuado sob nº 19/78, em que é exequente João Leonel /
 Martins e executado Ademir Pereira Jusquevo e Auto de Penhora e Depósito
 de 3 de abril de 2.001, assinado pelos oficiais de Justiça
 Antonio Carlos Martins e requeridos Ademir Pereira Jusquevo e outros,
 O imóvel descrito na ficha 1 da presente matrícula, do Sr. Emílio,
 CPF nº 1.978.078.147-10, residente na Rua 1.º de Abril, nº 2.001, (Silvia
 Aparecida Remundim) = Escrivente. - _____

N. 11/3.372-3 - Prot. 60.960 - PESSOA JURÍDICA - Credor: ANTONIO CARLOS
 MARTINS - Devedor: ADEMAR PEREIRA JUSQUEVO - TÍTULO: Mandado de
 Penhora expedido aos 19 de março de 2.001, pelo Cartório do Civil,
 Comércio e Anxosos, desta comarca, extraído dos autos de Ação Paulista,
 autuado sob nº 46/973, em que é requerente Antonio Carlos Martins e
 requeridos Ademir Pereira Jusquevo e outros, O imóvel descrito na ficha 1
 da presente matrícula, sob nº 14.147-3, do 2.º de Nova Esperança, 04 de
 abril de 1980, em Juiz de Fora, Minas Gerais, osequente, professora. CPF 144.
 915.051-20, residente na Av. Felipe Camarão, nº 350, nesta cidade. =
 O imóvel descrito na ficha 1 da presente matrícula, do Sr. Emílio,
 CPF nº 1.978.078.147-10, residente na Rua 1.º de Abril, nº 2.001, (Silvia
 Aparecida Remundim) = Escrivente. - _____

N. 11/3.372-3 - Prot. 60.960 - PESSOA JURÍDICA - Credor: ANTONIO CARLOS
 MARTINS - Devedor: ADEMAR PEREIRA JUSQUEVO - TÍTULO: Mandado de
 Penhora expedido aos 19 de março de 2.001, pelo Cartório do Civil,
 Comércio e Anxosos, desta comarca, extraído dos autos de Ação Paulista,
 autuado sob nº 46/973, em que é requerente Antonio Carlos Martins e
 requeridos Ademir Pereira Jusquevo e outros, O imóvel descrito na ficha 1
 da presente matrícula, sob nº 14.147-3, do 2.º de Nova Esperança, 04 de
 abril de 1980, em Juiz de Fora, Minas Gerais, osequente, professora. CPF 144.
 915.051-20, residente na Av. Felipe Camarão, nº 350, nesta cidade. =
 O imóvel descrito na ficha 1 da presente matrícula, do Sr. Emílio,
 CPF nº 1.978.078.147-10, residente na Rua 1.º de Abril, nº 2.001, (Silvia
 Aparecida Remundim) = Escrivente. - _____

N. 11/3.372-3 - Prot. 60.960 - PESSOA JURÍDICA - Credor: ANTONIO CARLOS
 MARTINS - Devedor: ADEMAR PEREIRA JUSQUEVO - TÍTULO: Mandado de
 Penhora expedido aos 19 de março de 2.001, pelo Cartório do Civil,
 Comércio e Anxosos, desta comarca, extraído dos autos de Ação Paulista,
 autuado sob nº 46/973, em que é requerente Antonio Carlos Martins e
 requeridos Ademir Pereira Jusquevo e outros, O imóvel descrito na ficha 1
 da presente matrícula, sob nº 14.147-3, do 2.º de Nova Esperança, 04 de
 abril de 1980, em Juiz de Fora, Minas Gerais, osequente, professora. CPF 144.
 915.051-20, residente na Av. Felipe Camarão, nº 350, nesta cidade. =
 O imóvel descrito na ficha 1 da presente matrícula, do Sr. Emílio,
 CPF nº 1.978.078.147-10, residente na Rua 1.º de Abril, nº 2.001, (Silvia
 Aparecida Remundim) = Escrivente. - _____

N. 11/3.372-3 - Prot. 60.960 - PESSOA JURÍDICA - Credor: ANTONIO CARLOS
 MARTINS - Devedor: ADEMAR PEREIRA JUSQUEVO - TÍTULO: Mandado de
 Penhora expedido aos 19 de março de 2.001, pelo Cartório do Civil,
 Comércio e Anxosos, desta comarca, extraído dos autos de Ação Paulista,
 autuado sob nº 46/973, em que é requerente Antonio Carlos Martins e
 requeridos Ademir Pereira Jusquevo e outros, O imóvel descrito na ficha 1
 da presente matrícula, sob nº 14.147-3, do 2.º de Nova Esperança, 04 de
 abril de 1980, em Juiz de Fora, Minas Gerais, osequente, professora. CPF 144.
 915.051-20, residente na Av. Felipe Camarão, nº 350, nesta cidade. =
 O imóvel descrito na ficha 1 da presente matrícula, do Sr. Emílio,
 CPF nº 1.978.078.147-10, residente na Rua 1.º de Abril, nº 2.001, (Silvia
 Aparecida Remundim) = Escrivente. - _____

N. 11/3.372-3 - Prot. 60.960 - PESSOA JURÍDICA - Credor: ANTONIO CARLOS
 MARTINS - Devedor: ADEMAR PEREIRA JUSQUEVO - TÍTULO: Mandado de
 Penhora expedido aos 19 de março de 2.001, pelo Cartório do Civil,
 Comércio e Anxosos, desta comarca, extraído dos autos de Ação Paulista,
 autuado sob nº 46/973, em que é requerente Antonio Carlos Martins e
 requeridos Ademir Pereira Jusquevo e outros, O imóvel descrito na ficha 1
 da presente matrícula, sob nº 14.147-3, do 2.º de Nova Esperança, 04 de
 abril de 1980, em Juiz de Fora, Minas Gerais, osequente, professora. CPF 144.
 915.051-20, residente na Av. Felipe Camarão, nº 350, nesta cidade. =
 O imóvel descrito na ficha 1 da presente matrícula, do Sr. Emílio,
 CPF nº 1.978.078.147-10, residente na Rua 1.º de Abril, nº 2.001, (Silvia
 Aparecida Remundim) = Escrivente. - _____

N. 11/3.372-3 - Prot. 60.960 - PESSOA JURÍDICA - Credor: ANTONIO CARLOS
 MARTINS - Devedor: ADEMAR PEREIRA JUSQUEVO - TÍTULO: Mandado de
 Penhora expedido aos 19 de março de 2.001, pelo Cartório do Civil,
 Comércio e Anxosos, desta comarca, extraído dos autos de Ação Paulista,
 autuado sob nº 46/973, em que é requerente Antonio Carlos Martins e
 requeridos Ademir Pereira Jusquevo e outros, O imóvel descrito na ficha 1
 da presente matrícula, sob nº 14.147-3, do 2.º de Nova Esperança, 04 de
 abril de 1980, em Juiz de Fora, Minas Gerais, osequente, professora. CPF 144.
 915.051-20, residente na Av. Felipe Camarão, nº 350, nesta cidade. =
 O imóvel descrito na ficha 1 da presente matrícula, do Sr. Emílio,
 CPF nº 1.978.078.147-10, residente na Rua 1.º de Abril, nº 2.001, (Silvia
 Aparecida Remundim) = Escrivente. - _____

N. 11/3.372-3 - Prot. 60.960 - PESSOA JURÍDICA - Credor: ANTONIO CARLOS
 MARTINS - Devedor: ADEMAR PEREIRA JUSQUEVO - TÍTULO: Mandado de
 Penhora expedido aos 19 de março de 2.001, pelo Cartório do Civil,
 Comércio e Anxosos, desta comarca, extraído dos autos de Ação Paulista,
 autuado sob nº 46/973, em que é requerente Antonio Carlos Martins e
 requeridos Ademir Pereira Jusquevo e outros, O imóvel descrito na ficha 1
 da presente matrícula, sob nº 14.147-3, do 2.º de Nova Esperança, 04 de
 abril de 1980, em Juiz de Fora, Minas Gerais, osequente, professora. CPF 144.
 915.051-20, residente na Av. Felipe Camarão, nº 350, nesta cidade. =
 O imóvel descrito na ficha 1 da presente matrícula, do Sr. Emílio,
 CPF nº 1.978.078.147-10, residente na Rua 1.º de Abril, nº 2.001, (Silvia
 Aparecida Remundim) = Escrivente. - _____

N. 11/3.372-3 - Prot. 60.960 - PESSOA JURÍDICA - Credor: ANTONIO CARLOS
 MARTINS - Devedor: ADEMAR PEREIRA JUSQUEVO - TÍTULO: Mandado de
 Penhora expedido aos 19 de março de 2.001, pelo Cartório do Civil,
 Comércio e Anxosos, desta comarca, extraído dos autos de Ação Paulista,
 autuado sob nº 46/973, em que é requerente Antonio Carlos Martins e
 requeridos Ademir Pereira Jusquevo e outros, O imóvel descrito na ficha 1
 da presente matrícula, sob nº 14.147-3, do 2.º de Nova Esperança, 04 de
 abril de 1980, em Juiz de Fora, Minas Gerais, osequente, professora. CPF 144.
 915.051-20, residente na Av. Felipe Camarão, nº 350, nesta cidade. =
 O imóvel descrito na ficha 1 da presente matrícula, do Sr. Emílio,
 CPF nº 1.978.078.147-10, residente na Rua 1.º de Abril, nº 2.001, (Silvia
 Aparecida Remundim) = Escrivente. - _____

N. 11/3.372-3 - Prot. 60.960 - PESSOA JURÍDICA - Credor: ANTON

[illegible][illegible]

 **SANEPAR**


PARANÁ
GOV. DO ESTADO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR

MEMORIAL DESCRITIVO

Cofidação: 007-SES-0030-0000-LEGA-MD-0000MISSAROCAXANGA-R1

Imóvel: Faixa de Serviço de Passagem de Emissário de Esgoto Caxangá e

Rede de Água - Sub-Bacia Ribeirão Caxangá

Lote de Terras sob: Nº 285-A-1

Óbeto, Patrimônio Capelinha

Proprietários: Taysa Tereza Perine, ou a quem de direito pertencer

Município: Nova Esperança

UF: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 3.394 - Registro de Imóveis da Comarca de Nova Esperança - PR

Área de Adquirimento: 38,70 m² - Extensão: 6,45 m - Largura da Faixa: 6,00 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição no vértice E19, de coordenadas N 7.437,312,971 m e E 379.417,878 m, situado na divisa com o lote Nº 285-D, a aproximadamente 98,432 metros do Ribeirão Caxangá, segue adentrando ao imóvel Lote de Terras Sob Nº 285-A-1, com os seguintes acréscimos e distâncias - 374,03702 m, 6,45 m até o vértice E19A, de coordenadas N 47.329,182 m e E 379.412,653 m, situado na divisa com o lote Nº 285-A a aproximadamente 99,91 metros do Ribeirão Caxangá.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 6,45 m, com área total de atingimento de 38,70 m², a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se referenciadas ao Sistema UTM, fuso 22S, tendo como Datum SIRGAS-2000. Todos os acréscimos e distâncias, áreas e extensões foram calculados no plano de projeção UTM.

Maringá-PR, 14 de Junho de 2023.


Responsável Técnico
Christian Roy
CREA Nº 78.235 –D/PR

[illegible]

= 4.198 =  REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado de Pernambuco - 10.º Distrito de Pernambuco
 Livro 2 - REGISTRO DE MATRIMÔNIO
 Matricula No. = 4.198 = Data = 26 de junho de 1.979 Folha = 3 =

Indeu: O lote de terras sol. n.º 285-1, com a área de 1.6174 alqueiras/parcelsas, sendo as áreas 28,25, 30,00 e 36,89, do sítio "A Rapadura", situado no distrito da sede deste município e comarca de Nova Esperança, com as seguintes divisões e confrontações: "Principiando num marco de madeira, situado na fazenda da Rodovia P. de C. e Camelo, segue com o frontão com o lote n.º 285-A-1 a distância de 302,00m, até o limite da fazenda de propriedade de Manoel de Jesus, segue com o frontão com a mesma ruia de Nova Esperança à distância de 323,00 m, até um marco cruzado na margem esquerda da Rodovia P. de C. e Camelo, finalmente deste segue até o ponto de partida." = Indeu cadastrado no INCRA sol. n.º 285-1, com a área de 1.6174 alqueiras/parcelsas, 28,25 alqueiras/parcelsas e Módulo 15,8 - n.º de módulos 1,53 = Gração mínima de parcelamento 15,0.

Registro anterior: Transcrição n.º 12.428 e Matricula n.º 638, ambas de 1974.

Proprietário: HENTON FAVENISTELA DA GAMA, do comércio e sua mulher, Maria Cândida Costa Gama, do lar, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, inscritos no R.º de Matr. n.º 027462/34-1, residentes neste município. = Dou fê. = (José Francisco Lopes) = Of. Maior. =

B = 1.412/98 - Prot. 23.420 - Transmitemte: HENTON FAVENISTELA DA GAMA/ e sua mulher, Maria Cândida Costa Gama, acima qualificados = Adquirente: EULÍCIOS GONÇALVES, brasileiro, do comércio, casado sob regime de comunhão de bens com Alva Schiavatto Gonçalves, CPF 80460293/20, residente nesta cidade. = Título: CANCELAMENTO DE VENDA = Escritura Pública / Livro 1.º de Jun. de 1974 - F.º 77 - n.º 369/1973. = Valor: Cr\$ 35.005,00 (trinta e quatro mil e quinhentos) = Dou fê. Nova Esperança, 26 de junho de 1.979. = José Francisco Lopes - Of. Maior. =

B = 2.741/98 - Prot. 35.994 - Transmitemte: O Espólio de ALVA SCHIATTO GONÇALVES, = Esquente: EULÍCIOS GONÇALVES, brasileiro, motorista de caminhão, CPF 80460293/20, residente nesta cidade. = Adquirente: EULÍCIO ANTONIO MARTINS = Formal de Partilha expedido aos 19 de julho de 1.978, pelo Cartório do Civil, Comarca e Anexos - 9.º Distrito da comarca de Nova Esperança, de 1978, do Livro 1.º de Jun. de 1978 - F.º 77 - n.º 369/1973, devidamente assinado pelo RM. Juiz de Direito Substituto = Miguel Thomas Pessoa de Azevedo, solteiro, brasileiro, inscrito no R.º de Matr. n.º 000,00, = Valor de parte inventariada: Cr\$ 150.000,00 = Observação: = O presente documento foi emitido em virtude da renúncia dos herdeiros SILVANA GONÇALVES DEITZ e seu espólio comumente: CÉLIA MARIA GONÇALVES DEITZ, = Ato de Renúncia do ALVA RO CEARA GONÇALVES, do 1.º Distrito de Pernambuco, 27 de agosto de 1.984. =



Para consulta e autenticação, compareça ou compareçam
 o(s) interessado(s) ou o(s) representante(s) dele(s)
 ou o(s) representante(s) do Poder Judiciário
 (assinada eletronicamente) por este

[illegible][illegible][illegible]

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

O Gaúcho possui um profundo conhecimento sobre os modernos procedimentos cirúrgicos da coluna vertebral e também trabalha com técnicas minimamente invasivas. É diplomado pela Academia Americana de Medicina Regenerativa (AABRM), e pelo grupo Latino Americano ORTHOREGEN. Atualmente está estruturando o serviço de Medicina Regenerativa na Cidade de São Paulo para tratamentos de Artrose e de dores crônicas osteomusculares.

 **SANEPAR**

 **PARANÁ**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: 015-056-0030-0000-LEGA-MD-00000MISSARIACAXANGA-R1
Imóvel: Falta de Serviço de Passagem de Emissário de Esgoto Caxangá e Rede de Água – Sub-Bacia Ribeirão Caxangá
Lote de Terras sob nº 283-8 (Rem)
Gênero: Patrimônio Capelinha
Proprietários: Pedro Ferreira do Bem, ou a quem de direito pertencer
Município: Nova Esperança
Cortido do Registro: Matrícula nº 18.146 – Registro de Imóveis da Comarca de Nova Esperança – PR
UF: Paraná
Área de Apropriação: 416,10 m² - Estensão: 69,35 m - Largura da Faixa: 6,00 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição no vértice E27, de coordenadas N 7.437.145,088 m e E 378.860.367 m, situado na divisa com o lote nº 283-8, a aproximadamente 127,17 metros do Ribeirão Caxangá, segue adiante até o imóvel Lote de terras sob nº 283-8 (Rem), com as seguintes acréscimos e decréscimos, com o imóvel PV78, de coordenadas N 7.437.397,328 m e E 378.823.848 m, desta com acréscimo 241°42'15" e 9,23 m até o vértice E28, de coordenadas N 7.437.062,092 m e E 378.816,71 m, situado na divisa com o lote nº 282-8, a aproximadamente – 92,14 metros do Ribeirão Caxangá.

Todos estes trechos perfazem uma extensão total de 69,35 m, com área total de **atendimento de 416,10 m²**, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGR e encontram-se representadas no Sistema UTM, fuso 22S, tendo como Datum SIRGAS-2000. Todos os acréscimos e distâncias, áreas e extensões foram calculados no plano de projeção UTM.

Matringá-PR, 14 de Junho de 2023.


Responsável Técnico
Christian Roy
CPF nº 78.235 –DIPR

MD-015-IE

[illegible][illegible][illegible][illegible]

[illegible]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado do Rio Grande do Sul REGISTRO DE IMÓVEIS (Matrícula do Cartório)		Livro 2 - REGISTRO GERAL	
Matrícula nº - 3.181	Data	02 de setembro de 1.978	Folha 2 -
nº6. 471.481, 471.481, 471.481 e 471.481, em virtude das autorizações dadas pelo cartório de 26 de setembro de 1978, para a matrícula nº 1.978. Dos 25. Nova Esperança, 25. 16/08/1978, 17/08/1978, 18/08/1978, 19/08/1978, 20/08/1978, 21/08/1978, 22/08/1978, 23/08/1978, 24/08/1978, 25/08/1978, 26/08/1978, 27/08/1978, 28/08/1978, 29/08/1978, 30/08/1978, 31/08/1978, 01/09/1978, 02/09/1978, 03/09/1978, 04/09/1978, 05/09/1978, 06/09/1978, 07/09/1978, 08/09/1978, 09/09/1978, 10/09/1978, 11/09/1978, 12/09/1978, 13/09/1978, 14/09/1978, 15/09/1978, 16/09/1978, 17/09/1978, 18/09/1978, 19/09/1978, 20/09/1978, 21/09/1978, 22/09/1978, 23/09/1978, 24/09/1978, 25/09/1978, 26/09/1978, 27/09/1978, 28/09/1978, 29/09/1978, 30/09/1978, 01/10/1978, 02/10/1978, 03/10/1978, 04/10/1978, 05/10/1978, 06/10/1978, 07/10/1978, 08/10/1978, 09/10/1978, 10/10/1978, 11/10/1978, 12/10/1978, 13/10/1978, 14/10/1978, 15/10/1978, 16/10/1978, 17/10/1978, 18/10/1978, 19/10/1978, 20/10/1978, 21/10/1978, 22/10/1978, 23/10/1978, 24/10/1978, 25/10/1978, 26/10/1978, 27/10/1978, 28/10/1978, 29/10/1978, 30/10/1978, 31/10/1978, 01/11/1978, 02/11/1978, 03/11/1978, 04/11/1978, 05/11/1978, 06/11/1978, 07/11/1978, 08/11/1978, 09/11/1978, 10/11/1978, 11/11/1978, 12/11/1978, 13/11/1978, 14/11/1978, 15/11/1978, 16/11/1978, 17/11/1978, 18/11/1978, 19/11/1978, 20/11/1978, 21/11/1978, 22/11/1978, 23/11/1978, 24/11/1978, 25/11/1978, 26/11/1978, 27/11/1978, 28/11/1978, 29/11/1978, 30/11/1978, 01/12/1978, 02/12/1978, 03/12/1978, 04/12/1978, 05/12/1978, 06/12/1978, 07/12/1978, 08/12/1978, 09/12/1978, 10/12/1978, 11/12/1978, 12/12/1978, 13/12/1978, 14/12/1978, 15/12/1978, 16/12/1978, 17/12/1978, 18/12/1978, 19/12/1978, 20/12/1978, 21/12/1978, 22/12/1978, 23/12/1978, 24/12/1978, 25/12/1978, 26/12/1978, 27/12/1978, 28/12/1978, 29/12/1978, 30/12/1978, 31/12/1978, 01/01/1979, 02/01/1979, 03/01/1979, 04/01/1979, 05/01/1979, 06/01/1979, 07/01/1979, 08/01/1979, 09/01/1979, 10/01/1979, 11/01/1979, 12/01/1979, 13/01/1979, 14/01/1979, 15/01/1979, 16/01/1979, 17/01/1979, 18/01/1979, 19/01/1979, 20/01/1979, 21/01/1979, 22/01/1979, 23/01/1979, 24/01/1979, 25/01/1979, 26/01/1979, 27/01/1979, 28/01/1979, 29/01/1979, 30/01/1979, 31/01/1979, 01/02/1979, 02/02/1979, 03/02/1979, 04/02/1979, 05/02/1979, 06/02/1979, 07/02/1979, 08/02/1979, 09/02/1979, 10/02/1979, 11/02/1979, 12/02/1979, 13/02/1979, 14/02/1979, 15/02/1979, 16/02/1979, 17/02/1979, 18/02/1979, 19/02/1979, 20/02/1979, 21/02/1979, 22/02/1979, 23/02/1979, 24/02/1979, 25/02/1979, 26/02/1979, 27/02/1979, 28/02/1979, 29/02/1979, 30/02/1979, 31/02/1979, 01/03/1979, 02/03/1979, 03/03/1979, 04/03/1979, 05/03/1979, 06/03/1979, 07/03/1979, 08/03/1979, 09/03/1979, 10/03/1979, 11/03/1979, 12/03/1979, 13/03/1979, 14/03/1979, 15/03/1979, 16/03/1979, 17/03/1979, 18/03/1979, 19/03/1979, 20/03/1979, 21/03/1979, 22/03/1979, 23/03/1979, 24/03/1979, 25/03/1979, 26/03/1979, 27/03/1979, 28/03/1979, 29/03/1979, 30/03/1979, 31/03/1979, 01/04/1979, 02/04/1979, 03/04/1979, 04/04/1979, 05/04/1979, 06/04/1979, 07/04/1979, 08/04/1979, 09/04/1979, 10/04/1979, 11/04/1979, 12/04/1979, 13/04/1979, 14/04/1979, 15/04/1979, 16/04/1979, 17/04/1979, 18/04/1979, 19/04/1979, 20/04/1979, 21/04/1979, 22/04/1979, 23/04/1979, 24/04/1979, 25/04/1979, 26/04/1979, 27/04/1979, 28/04/1979, 29/04/1979, 30/04/1979, 01/05/1979, 02/05/1979, 03/05/1979, 04/05/1979, 05/05/1979, 06/05/1979, 07/05/1979, 08/05/1979, 09/05/1979, 10/05/1979, 11/05/1979, 12/05/1979, 13/05/1979, 14/05/1979, 15/05/1979, 16/05/1979, 17/05/1979, 18/05/1979, 19/05/1979, 20/05/1979, 21/05/1979, 22/05/1979, 23/05/1979, 24/05/1979, 25/05/1979, 26/05/1979, 27/05/1979, 28/05/1979, 29/05/1979, 30/05/1979, 31/05/1979, 01/06/1979, 02/06/1979, 03/06/1979, 04/06/1979, 05/06/1979, 06/06/1979, 07/06/1979, 08/06/1979, 09/06/1979, 10/06/1979, 11/06/1979, 12/06/1979, 13/06/1979, 14/06/1979, 15/06/1979, 16/06/1979, 17/06/1979, 18/06/1979, 19/06/1979, 20/06/1979,			

[illegible][illegible][illegible]

[illegible]

registro 2/987 e 3/987, em virtude das autorizações dadas pelo credenciado em datas de 08 de maio e 07 de maio de 1.980. = Nova Esperança, 05 de maio de 1.980. = José Francisco Lopes = Oficial Maior. =

R = 5/987 = Prot. 26.618 = Transmittido: ANTONIO PINI, lavrador e sua mulher, Natália Aparecida Valeiro, do lar, brasileiro, casados, CPF 117131793/20, residentes nesta cidade. = Seguintes: VALENTIM DROITQUE, brasileiro, lavrador, casado sob regime de comunhão de bens com Neide/ Antonia Leite Dreyfus, CPF 83387289/74, residente nesta cidade. = Filhos: CONORA Z. DREYFUS, professora pública levrada aos 8 de maio de 1.980, no Tabelionato de Lei, Livro no 80 = Fls. 290, = Valmir Crt. 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) = do f.º Nova Esperança, 15 de maio de 1.980. = José Francisco Lopes = Oficial Maior. =

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMPANHIA DE REGISTROS DE IMÓVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FORD RESIDAL DE NOVA ESPERANÇA
CANTO DE FARMAS

12 de junho de 2003.

Certifico que flus que a presente cipe
coincide com a original, devidamente autenticada
desse cartório em 07/10/87 no 63.078.

Duizentos R\$ 4,44
Cópia do Registro de Imóveis:
R\$ 34,24
SELO DE REGISTRO DE IMÓVEIS R\$ 500
SELO RS (FUNAFUND) R\$ 150
RS R\$ 130
FUNDACÃO - R\$ 8,67
PACDF - R\$ 1,50
TOTAL - R\$ 61,72

IMPRESSÃO
CNPJ 06.940.888/0001-90
SELO DE REGISTRAÇÃO
DE IMÓVEIS - 00474
VIA 07/10/87
CNPJ 06.940.888/0001-90

Para consultar a autenticidade, ligue-se no Disque-156
ou acesse o endereço eletrônico: 156 - 080-156
e clique na opção de verificação de documento: 087000
Desse cartório em 07/10/87 no 63.078

Procurador de Justiça
Miguel Antônio de Aguiar
DANIELA MARIA DE CARVALHO DIAS
SABÃO
CPF: 637648687 - 1196-2023

SANEPAR

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: 020-SES-0030-0000-LEGA-MD-0000MISSARIACAXANGA-R1
Imóvel: Faixa do Serviço de Passagem de Emissário de Esgoto Caxangá e
Rede de Água – Sub-Estação Ribeirão Caxangá
Lote de Terras sob Nº 281-B
Gênero: Patrimônio Capelhana
Proprietários: Neuma de Azeite Gomes, ou a quem de direito pertencer
Município: Nova Esperança UF: Paraná
Certidão de Registro: Matrícula nº 21.237 – Registro de Imóveis da Comarca de
Nova Esperança – PR
Área de Atingimento: 441,54 m² - Extensão: 73,59 m - Largura da Faixa: 6,00 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição no vértice E32, de coordenadas N 7.437.038,406 m e E 378.546,344 m, situado na divisa com o lote nº 281A, a aproximadamente 64,00 metros do Ribeirão Caxangá, segue aderente ao imóvel Lote 281A, terras sob nº 281-A, até as seguintes alturas e distâncias: 230'00"00 e 48,51 m até o vértice PV85, de coordenadas N 7.437.911,287 m e E 378.556.116 m, desde com acimute 240°33'33" e 25,08 m até o vértice E33, de coordenadas N 7.437.901,919 m e E 378.482,867 m, situado na divisa com o lote nº 280A, a aproximadamente 74,19 metros do Ribeirão Caxangá.

Todos esses Imóveis perfazem uma extensão total de 73,59 m, com área total de atingimento de 441,54 m², a qual define o eixo da uma faixa de 6,00 m de largura attingendo às coordenadas aqui descritas entre georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° W00 e encontram-se replebitizadas ao Sistema UTM, fuso 22S, tendo como Datum SIRGAS-2000. Todos os acimutes e distâncias, áreas e extensões foram calculados no plano de projeção UTM.

Marings-PR, 14 de Junho de 2023.


Responsável Técnico
Cristiano Ruy
CREA Nº 70.235 -DIPR

MD-002-DE

[illegible]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 REGISTRO DE IMOVEIS
 Livro 1402 - Matrículas
 M. 21.237
 Livro 1402 - Matrículas
 Matrícula Nº - 21.237, de 07 de dezembro de 2011

1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PA
Rua José Rodrigues Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ – 76.279.959/0001-70
CNPJ – 87.180.000 – Fone: (44) 315-0810
www.presidentecastelobranco.pa.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 123/2023 – PMP/PCB.

REF.: Pregão Eletrônico nº. 46/2023.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa **MERCADO DAS FLORES LTDA**. CNPJ Nº **46.161.009/0001-85**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLORES, GRAMAS, MUDAS DE ÁRVORES E DEMAIS ITENS PARA PAISAGISMO AO VAO NOVO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

MERCADO DAS FLORES LTDA						
Item:	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total	
2	PALMEIRAS CICA 30 CM TRONCO	UND	1,00	220,00	220,00	
TOTAL					220,00	

VALOR: R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 25 de agosto de 2024.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 25 de agosto de 2023.

Presidente Castelo Branco (Pr), 25 de agosto de 2023.



João Péricles Martins
Prefeito Municipal

